



PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS

EXTRATO DA ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 25/04/2025

Hora: 13h e 30min

Local: Gerência de Habitação, localizada na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 737, Centro - Aracruz/ES - Cep: 29.190-058

Pauta e deliberações

ORD.	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
01	Decisão judicial do Bairro Santa Luzia;	<p>A reunião teve início às 13 h e 40 min. O presidente do conselho após verificação do quórum da reunião, declarou aberto os trabalhos. Claydson Pimentel Rodrigues perguntou se tinha alguma dúvida da reunião anterior. Ato seguinte informou acerca do Processo nº 5003436-25.2024.8.08.0006, tendo como Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO em face do MUNICÍPIO DE ARACRUZ, em trâmite na Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal, Registro Público e Meio Ambiente, com a DECISÃO LIMINAR, bem como seu cumprimento e prestação das devidas obrigações necessárias que seguem abaixo: Dessa forma, requer, liminarmente: Item 1. Remoção compulsória dos moradores em situação mais crítica em 30 dias, com fornecimento de aluguel social ou moradia digna; b) Apresentação de Plano Preliminar de Manejo de Riscos em 90 dias; c) Execução do cronograma de estudos e ações em até 180 dias.</p> <p>A SEMAS por meio do setor de habitação elaborou uma minuta de Projeto de Lei específico para atendimento ao Auxílio Moradia Especial aos moradores do Bairro Santa Luzia, foi enviado e aprovado na Câmara Municipal dos Vereadores com intuito de regulamentar o fornecimento do benefício e dar celeridade no atendimento ao item 1 da decisão judicial. Foi aberto o Processo administrativo nº 12.742/2025 - Minuta Projeto de Lei que Cria o Programa Auxílio Moradia Eventual – PAME, e dispõe sobre seu funcionamento. No dia 22/04 foi aprovado o PL nº 011/25 e tornou-se LEI MUNICIPAL N.º 4.774, DE 23/04/2025.</p>



PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Claydson relatou que o município de Aracruz não dispõe de um equipamento público disponível para abrigar essas famílias de forma imediata. Por isso, foi relevante aprovação do Projeto de Lei do benefício auxílio-moradia específico.

Informou que no dia 04 e 07 de abril foram realizados um diagnóstico social das famílias identificadas no relatório do Corpo de Bombeiros e da defesa civil para verificar o perfil e a melhor forma de atendimento dessas famílias.

Claydson frisou que o município de Aracruz já realizou a **NOTIFICAÇÃO DOS MORADORES**, a fim de que tenha ciência da decisão judicial que determina, liminarmente, a remoção compulsória dos moradores em situação mais crítica no prazo de 30 (trinta) dias, com o fornecimento de aluguel social ou moradia digna. O Município de Aracruz, por intermédio da SEMAS – Secretaria de Assistência Social, informa que a decisão judicial deverá ser cumprida, sendo imprescindível a desocupação da casa **até o dia 30 de abril de 2025**. O município está viabilizando recursos para fornecimento do auxílio-moradia.

As obras de infraestruturas de contenção de encostas geralmente possuem um alto valor para execução, o município está buscando parceria junto ao Governo do Estado do ES para viabilização de recursos por meio do Fundo das Cidades que tem por objetivo: Adaptação às Mudanças Climáticas são priorizadas ações de adaptação, prevenção e recuperação em áreas atingidas por desastres naturais e de preservação, controle e conservação dos recursos hídricos, nos municípios do Espírito Santo.

Precisamos do apoio dos conselheiros para ajudar a indicação de imóveis para alugar para as 10 famílias do B. Santa Luzia.



PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

ORD.	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
02	Residencial Barra do Riacho: Ocupações irregulares na UH	<p>O Presidente do Conselho fez uma breve explanação do Residencial Barra do Riacho e relatou acerca das ocupações irregulares. Informou da reunião realizada no dia 21/02/2025, na sala da Secretária da SEMAS, com representantes da Prefeitura, Caixa Econômica Federal e da empresa Solaris, para tratarmos dessa situação das ocupações irregulares que estão ocorrendo no Residencial Barra do Riacho. A reunião ocorreu no formato híbrido, sendo que os representantes da Caixa participaram no formato remoto. Foi relatado as diversas denúncias recebida e a dificuldade de comprovação das UH estão ocupadas por outras pessoas que não são os beneficiários do empreendimento, por diversos motivos, casas fechadas e não localização de pessoas nestas UH ora denunciadas. Portanto, precisamos que a CAIXA possa notificar essas pessoas ou realizar uma contratação de uma empresa para realizar esse serviço. Conforme informando pela CAIXA, não é possível o setor de Habitação do município realizar a fiscalização das unidades habitacionais no Residencial Barra do Riacho tanto para os legítimos proprietários que estão residindo quanto as obras nas casas, pois conforme dispõe a PORTARIA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID Nº 738, DE 22 DE JULHO DE 2024 :</p> <p><i>Art. 33 O Ente Público Local promoverá a averiguação de denúncias referentes ao descumprimento contratual ou de ocupação irregular das unidades habitacionais.</i></p> <p><i>§ 1º As situações de descumprimento contratual ou de ocupação irregular da unidade habitacional são definidas pela legislação vigente e regulamentação do Programa, e constarão de cláusula do contrato assinado pelo candidato.</i></p> <p><u>§ 2º A equipe responsável pela execução do Trabalho Social não pode ser responsável por verificação de denúncias ou fiscalização de qualquer natureza dos beneficiários do Programa.</u></p> <p><i>Art. 34 O Ente Público deve encaminhar a documentação comprobatória de descumprimento contratual ou de ocupação irregular da unidade habitacional ao Agente Financeiro para início do processo de execução extrajudicial e retomada da unidade habitacional. Solicitamos a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possa tentar identificar e notificar os moradores que estão residindo atualmente nas UH –</i></p>

Guerra Costa



PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

		<p><i>Unidades Habitacionais de forma IRREGULAR, com intuito de buscar uma solução definitiva e penalizar com as medidas legais e administrativas os responsáveis pelas ocupações irregulares nas referidas Unidades Habitacionais do Residencial Barra do Riacho em Aracruz – ES. Foi sugerido para solicitar a Procuradoria Municipal acionar, por meio judicial, a Caixa Econômica Federal para fazer uma solicitação de reintegração de posse coletiva ou similar nas ocupações irregulares.</i></p>
03	Encerramento	<p>Solicitar o retorno da resposta da PROGE – Procuradoria Geral. Ficou definida a próxima reunião para o dia 27/05/2025, 3ª feira, às 13h:30 min. Será realizada na sala de reuniões do setor de habitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 h e 00 min. Segue o extrato da ata assinado por todos os presentes.</p>

Claydson Pimentel Rodrigues
Presidente do Conselho
Representante da SEMAS - Secretaria de Assistência Social

Rosicler Adão Soeiro Souza
Membro Titular
Representante da SEMAS

Bruna Carla Vieira da Costa
Membro Titular
Representante da SEMAS

Adilson Simão Mendes
Membro Titular

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR)



PREFEITURA DE ARACRUZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS
EXTRATO DA ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA



Henrique Gözzer Ramos

Membro Titular

Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEMOB)



Durcilei Bosio

Membro Titular

Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA)

Carmem Silvia Guzzo Leione

Membro Titular

Representante do Conselho Popular de Aracruz (CONSPAR)



Cedenir Jorge Ceto Júnior

Membro Titular

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Sander da Silva Zambom

Membro Titular

Representante do Lions Clube de Aracruz



Wellington Lozer Giacomini

Membro Titular

Fundação São João Batista (FSJB)

*Valdemir Tavares da Silva
membro titular
CONSPAR*



Jânia Maria de Lacerda Gabrecht

Membro Titular

Representante Conselho Regional do Serviço Social – 17ª Região